PORTARIA Nº 916/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Bruna Mariane de Moura, onde solicita Licença Maternidade protocolado sob o nº 4055, datado em 06.11.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Bruna Mariane de Moura, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01.11.2026 a 29.04.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de novembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de novembro de 2026_____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.